



## Análise de Fundos de Investimento

ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC  
RENDA FIXA LP - 29.241.799/0001-90

Data Base da Análise: 30/06/2025

ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP

29.241.799/0001-90

## Resumo

Gestão: Itaú Asset Management

Auditoria: EY

Administrador: Itaú Unibanco

Início: 16/07/2018

Custodiante: Itaú Unibanco

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b

## Taxas

Taxa de Administração: 0,50%

Índice de Performance: 100% do CDI

Taxa de Performance: 20,00%

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

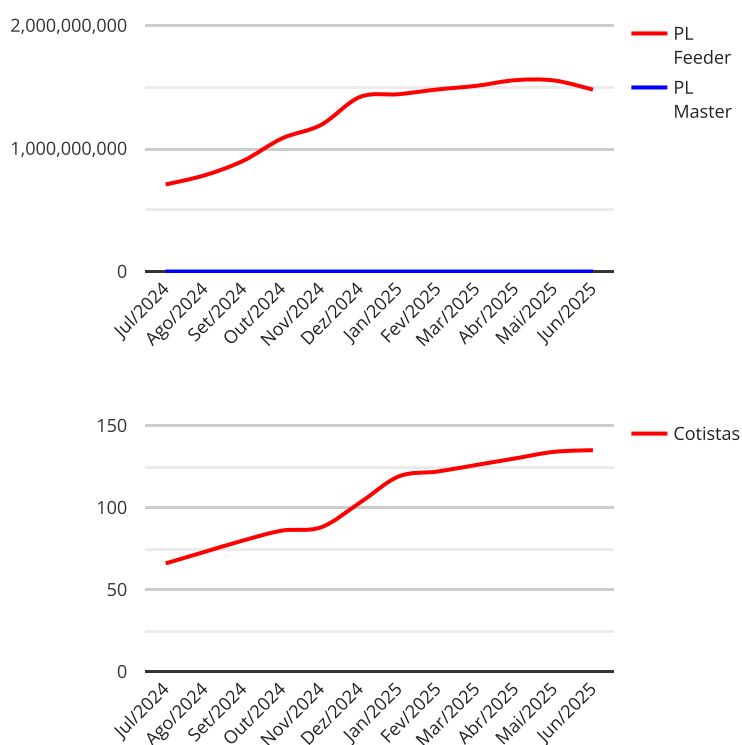
Benchmark: CDI

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

## Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Jul/2024	66	707.932.384,65	
Ago/2024	73	781.774.177,72	
Set/2024	80	900.438.967,77	
Out/2024	86	1.082.487.478,19	
Nov/2024	88	1.191.627.106,25	
Dez/2024	103	1.418.390.421,52	
Jan/2025	119	1.441.026.534,53	
Fev/2025	122	1.479.564.025,71	
Mar/2025	126	1.509.337.867,81	
Abr/2025	130	1.554.984.612,39	
Mai/2025	134	1.552.647.933,36	
Jun/2025	135	1.477.579.725,33	



ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP

29.241.799/0001-90

### Informações Operacionais

Depósito Inicial: 5.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+1 du

### Histórico

Máximo Retorno Diário: 1,63% em 12/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 95,12%

Número de dias com Retorno Positivo: 1253

Número de dias com retorno negativo: 492

Mínimo Retorno Diário: -0,55% em 10/11/2022

Volatilidade desde o início: 1,74%

### Performance comparativa - Valores em ( % )

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	1,29	6,23	3,16	6,23	12,91	26,91	3,33
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	1,10	6,41	3,33	6,41	12,13	25,24	0,04

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

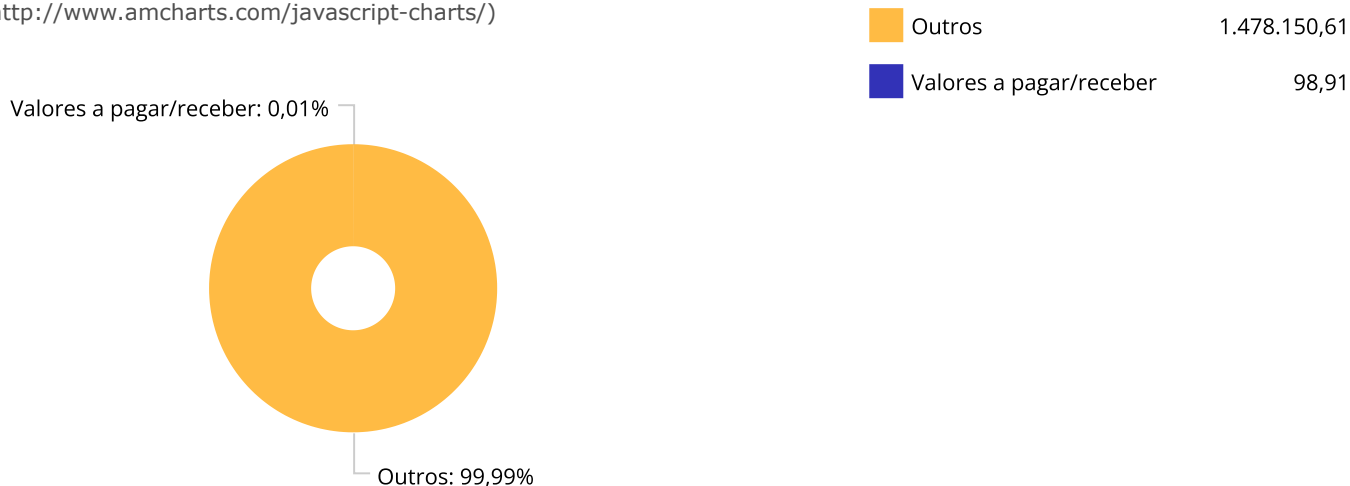
Não

ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP

29.241.799/0001-90

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Cotas de Fundos / ITAÚ LEGEND INSTITUCIONAL RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	1.475.187,84	99,84
Cotas de Fundos / ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	2.962,77	0,20
Outras Disponibilidades	68,99	0,00
Outros Valores a receber	29,92	0,00
Outros Valores a pagar	-669,79	-0,05

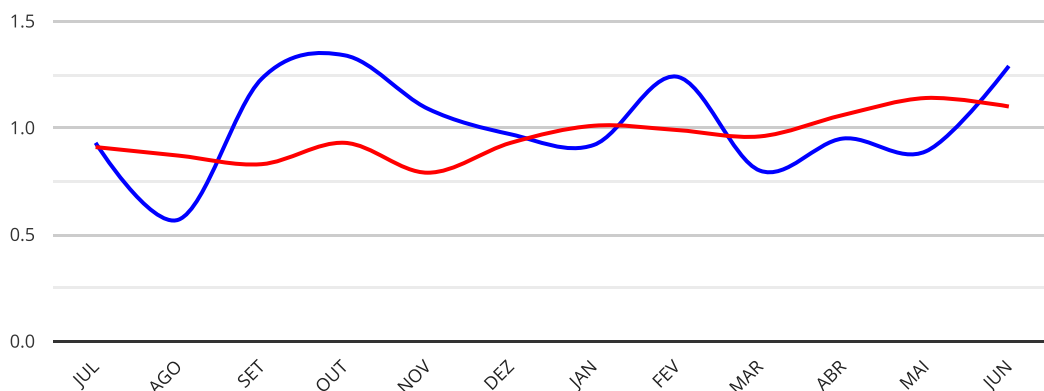
Total da Carteira: **85.535.542,28**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
GESTÃO LIVRE	0,00	0,00	CURTO PRAZO - R\$ 28.643.794,34 - 33,4876%

ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP

29.241.799/0001-90

### Rentabilidade



	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Taxa Administração
Fundo	1,29	6,23	6,23	12,91	26,91	95,12	3,33	0,50
CDI	1,10	6,41	6,41	12,13	25,24		0,04	

2024/2025	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ANO	ACU
Fundo	0,93	0,57	1,23	1,34	1,09	0,97	0,92	1,24	0,80	0,95	0,89	1,29	6,23	12,91
CDI	0,91	0,87	0,83	0,93	0,79	0,93	1,01	0,99	0,96	1,06	1,14	1,10	6,41	12,13

### Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2025

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00	46.836.338,41	54,76	0,00	30,00	61,00	5.340.342,38

ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP

29.241.799/0001-90

## Comentário sobre os fundamentos do fundo

### Objetivo:

O objetivo do fundo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa, observado que a rentabilidade do fundo será impactada pelos custos e despesas, inclusive taxa de administração.

### Características do Fundo:

Para cumprir o seu objetivo, o gestor utilizará a Duration como ferramenta de gerenciamento de risco. Este método normalmente é aplicado para títulos de renda fixa. Sua finalidade surge da necessidade de se medir o impacto das flutuações inesperadas nas curvas de taxas de juros e inflação sobre os Ativos que compõem um fundo de investimento. Através desse instrumento, pode-se promover a imunização de um portfólio, isto é, a diminuição do risco de taxas de juros (volatilidade).

### Estratégia do Fundo:

Fundos de gestão livre são aqueles que não seguem um índice de referência específico, com o objetivo de entregar resultados sem perseguir um benchmark. Estes fundos são geridos ativamente, o que significa que o gestor tem a liberdade de realocar os ativos da carteira conforme as oscilações do mercado. Essa flexibilidade pode ajudar a mitigar riscos na carteira e auxiliar na obtenção de retornos que contribuam para o cumprimento da meta atuarial

### Composição final da Carteira em 30/09/2024:

Segundo CVM 172/22: "Art. 2º Os Fundos a que se refere o art. 1º podem omitir, por até 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 56, § 3º, inciso II, da Instrução CVM nº 555, de 2014, a identificação e a quantidade de valores mobiliários no CDA, sem necessidade de enviar solicitação fundamentada à CVM para promover a ocultação."

O Fundo aplica 99,84% no Fundo **ITAÚ LEGEND INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA LP -CNPJ: 50.109.947/0001-03.**

#### Tipos

Títulos Federais	64,38 %
Operação compromissada	34,60 %
Derivativos	1,03 %
Valores a pagar/receber	-0,01 %

### Principais Ativos:

Ativo	Valor do Ativo (mil)	Participação do Ativo
<a href="#">LTN - Venc.: 01/07/2026 (BRSTNCLTN848)</a>	710.939,84	49,8822 %
<a href="#">Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/04/2026</a>	493.106,89	34,5982 %
<a href="#">Opções - Posições titulares - OPÇÃO</a>	181.014,07	12,7006 %
<a href="#">LTN - Venc.: 01/01/2026 (BRSTNCLTN7U7)</a>	145.239,11	10,1905 %
<a href="#">LFT - Venc.: 01/09/2027 (BRSTNCLF1RH3)</a>	52.386,71	3,6756 %

### Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo se encontra em linha com seu indicador de referência (CDI) na maiorias dos períodos analisados.

### Taxa de Administração:

A taxa de administração é de **0,04%** (zero vírgula zero quatro por cento) ao ano, ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de administração das classes/subclasses investidas. A taxa de gestão é de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao ano, ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de gestão das classes/subclasses investidas.

### Risco:

Trata-se de um fundo de renda fixa de longo prazo (LP), que tem o objetivo de investir predominantemente em títulos de renda fixa e debêntures. Esses fundos têm como objetivo gerar rentabilidade consistente no longo prazo, com menor risco em relação a fundos de ações ou multimercado. No entanto, ainda existem diversos riscos associados a esse tipo de fundo, que devem ser considerados, como o **risco de mercado**.

### Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado, quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b,"** da Resolução **4.963/21**, não havendo impedimento para aportes de recursos dos RPPS (**regulamento v. 10/04/2025**).

ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP

29.241.799/0001-90

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de INÁCIO MARTINS

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **não possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **33,48%** estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento (curto prazo), o que está **acima** da recomendação de **20%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

Com base na análise dos fundamentos do fundo e na atual composição da carteira do RPPS, **recomendamos** o aporte, mesmo acima de nossa estratégia no segmento, como forma de diversificação, já que não há gestor livre no segmento de curto prazo.

Caso o investimento seja aprovado, sugerimos que os recursos sejam remanejados dentro do **próprio segmento**, a fim de preservar o equilíbrio e a diversificação da carteira.

Ressaltamos que, conforme o Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, é vedado ao RPPS manter aplicação superior a 15% do patrimônio líquido de um mesmo fundo.

Adicionalmente, reforçamos que, para a realização do investimento, é imprescindível que o administrador e o gestor do fundo estejam devidamente credenciados, conforme os requisitos estabelecidos no Artigo 1º, §1º, Inciso VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como no Artigo 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo ainda ser considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 04 de agosto de 2025



**Diego Lira de Moura**  
**CORECON/SP - 37289**  
**Consultor de Valores Mobiliários**

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

